



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.982 /

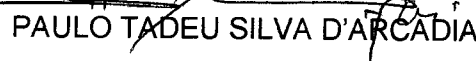
**"DENOMINA SOAVE BIANUCCI A ATUAL RUA
'2' DO LOTEAMENTO VILLAGE SÃO LUIZ."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **SOAVE BIANUCCI** a
atual rua "2" do loteamento Village São Luiz, com início na rua 01 e término no final do
loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2171, de 15 / 05 / 2004.